

Esclarecimento nº 002

Prezados, Boa tarde.

Em resposta ao questionamento:

Em relação ao Pregão Presencial CECS 004/2019, vimos, muito respeitosamente, questionar:

1. O fornecimento de combustível será por conta da Contratante ou da Contratada?


Resposta:

Conforme ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, em seu subitem 4.4 do item 4. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

4.4 Os veículos deverão ser entregues (pela CONTRATADA) e devolvidos (pelo CECS) com o tanque cheio, preferencialmente, abastecidos com combustível Etanol.

Estamos a disposição.

Att.



Luiz Carlos Bubiniak
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS
Coordenação da Hidrelétrica de Mauá – CCHM
41 3028 4316 | fax 41 3028 4310
luizbub@eletrosul.gov.br
luizbub@usinamaua.com.br